PORTARIA TRT/SGPE N.358/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 6317/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **09/11/2026**, as férias do servidor **GILSON DO ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, lotado na 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 3 a 19/11/2026 (17 dias), para fruição do saldo remanescente no período de **18/01/2027 a 28/01/2027 (11 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS